



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Soraia Daniela Martins Pereira de Almeida, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 11º e do artigo 14º, alínea b), da Lei n.º 75/2013, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em Sessão Ordinária, no próximo dia **27 de abril de 2022**, pelas **21h00**, no **Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas**, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
- 2 - Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas;
- 3 - Apreciar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;
- 4 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Primeira Revisão Orçamental do ano de 2022;
- 5 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2022;
- 6 - Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município e as Freguesias/União de Freguesias do concelho de Sintra, para a conservação e manutenção de estabelecimentos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário;
- 7 - Apreciar e votar, nos termos das alíneas i) e j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração dos Protocolos de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência – Mira Sintra, CRL (CECD) – Polo do Pendão, Queluz:
 - 7.1. Protocolo n.º 1/2022;
 - 7.2. Protocolo n.º 2/2022;



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

8 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Queluz e Belas, 19 de abril de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias de Queluz e Belas


(Soraia Almeida)

NOTAS:

- Será aberto um período de 30 minutos antes da "Ordem do dia" para a intervenção do público, para tal deverá efetivar a sua inscrição, preferencialmente, através do e-mail: **assembleiafreguesia@ufqueluzbelas.pt** até **48 horas** antes da data da sessão, nos termos do art.º 17º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas.
- A sessão será transmitida em *live streaming* através do canal de You Tube da União de Freguesias de Queluz e Belas
<https://www.youtube.com/channel/UCh5Z6yOhSX3YbBfRDIS36Bw>
- Uso obrigatório de máscara e/ou viseira;
- Será disponibilizado pela Junta Álcool Gel que será distribuído pelas bancadas, mesa da assembleia, mesa da Junta de Freguesia e à entrada das instalações.